



Rio de Janeiro, 31 de maio de 2016.

Comunicação nº 166/16 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Procedimento 262/2016 – Abertura de Inquérito

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: IQSL Brasileirinho

1. Trata-se de Inquérito requerido pela D. Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/RJ para apurar suposta existência de infração que ocorreu na partida realizada entre as equipes IQSL Brasileirinho C.S. X Real Maré F.C em 13/02/2016 pelas razões expostas na súmula da partida, pela copa Amador da Capital.
2. Defiro o pedido de abertura de inquérito, eis que presente, *prima facie*, os elementos indispensáveis ao procedimento.
3. Nomeio por sorteio o Auditor Processante **Dr. Jonei Garcia Alvim**, nos termos do art. 82 CBJD que terá o prazo de 15(quinze) dias para a respectiva conclusão.
4. Remetam-se os autos ao Auditor Processante.
5. Publique-se e Cumpra-se

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ